

Incorrigibilidade nas circunstâncias adequadas: “qualquer tipo de enunciado pode oferecer evidências para qualquer outro tipo”¹

Eros Moreira de Carvalho
UFRGS

1. INTRODUÇÃO

O fenômeno da visão dupla é discutido por Austin recorrentemente em “Sense & Sensibilia”. Este é o tipo de experiência que temos quando colocamos, por exemplo, um pedaço de papel muito próximo dos olhos. O pedaço de papel será visto em dobro. E mesmo que o nosso foco visual estivesse dirigido ao pedaço de papel, o que quer que estivesse no fundo do nosso campo de visão seria então visto em dobro. Em torno desse e outros casos de ilusão e alucinação, Austin trava um embate com Ayer acerca de como descrever adequadamente situações deste tipo.

Na situação da visão dupla, Ayer sugere que há um sentido de ‘ver’ segundo o qual é correto dizer que vemos dois pedaços de papel. Austin responde que essa é uma maneira inadequada de descrever a situação. Não há um segundo pedaço de papel e, portanto, não faz sentido dizer que o vemos. Para lidar com situações deste tipo, já temos expressões bem acomodadas na linguagem: “Ayer poderia ter usado com bons resultados – ‘Vejo o pedaço de papel em dobro’. Eu também poderia dizer que ‘Eu o vejo como se fosse dois’” (AUSTIN, 1962, p. 92)². Essas

1 Agradeço aos pareceristas deste periódico pelos comentários valiosos e precisos. Também agradeço os comentários do meu colega Jônadas Techio (UFRGS) e dos alunos do PPGFIL/UFRGS que participaram do seminário para a discussão de uma primeira versão desse texto.

2 Todas as traduções nesse artigo são de minha responsabilidade.

expressões não envolvem o compromisso com os dados dos sentidos. Quando alguém diz, na situação em tela, que vê o pedaço de papel como se fosse dois, ela quer dizer apenas que tem uma experiência sensorial similar àquela que teria se estivesse vendo dois pedaços de papel. Esta expressão não sugere ou implica que haja um segundo pedaço de papel sensivelmente presente na experiência.

Em resposta, pode-se dizer, como Ayer o faz em relação a outras ilusões e alucinações (AYER, 1967, p. 136), que a explicação para vermos o pedaço de papel como se fosse dois, quando sabemos ou pensamos saber que há um único pedaço, é que há dois objetos muito parecidos entre si sensivelmente presentes na experiência. Como pelo menos um deles não se encontra no espaço³ (não pode ser observado por outras pessoas), temos de introduzir os dados dos sentidos, itens mentais privados⁴, como sendo os seus constituintes. Uma segunda razão para a introdução dos dados dos sentidos no nosso discurso é que eles seriam de fato os itens imediatamente presentes em nossa experiência. Ayer não objeta que ordinariamente possamos utilizar as expressões sugeridas por Austin para descrever a experiência da visão dupla. Contudo, as expressões da linguagem ordinária, ou melhor, os enunciados em linguagem de objetos materiais são inadequados para uma análise satisfatória da percepção, pois eles não descrevem com exatidão o conteúdo da experiência do observador (AYER, 1967, p. 119). Enunciados que se referem a objetos materiais sempre afirmam muito mais do que está sensivelmente presente na experiência e, neste sentido, como repetidamente pontua Ayer, eles vão além da evidência. Se queremos descrever o exato conteúdo de uma experiência de visão dupla, ou qualquer outra experiência perceptiva, temos de recorrer a uma linguagem que descreva apenas os dados dos sentidos.

3 A distinção entre objetos que se apresentam no espaço e objetos que se encontram no espaço foi introduzida por George Moore para capturar algumas diferenças importantes entre objetos privados e públicos. Imagens posteriores, imagens duplicadas e mesmo dores localizadas se apresentam no espaço, mas, por serem privadas, não se encontram no espaço, isto é, não podem ser observadas por outras pessoas. Mesmo em um caso de alucinação coletiva, apenas a causa seria comum, mas os objetos alucinados seriam privados, como no caso das imagens posteriores e, portanto, não se encontrariam no espaço. Ver Moore (1980, pp. 119-121).

4 Não há acordo entre os teóricos dos dados dos sentidos quanto à natureza de tais dados. Para Ayer, eles são mentais e privados. Moore, por exemplo, pensa que os dados dos sentidos são independentes da mente. Ver (MOORE, 1903).

Seguindo Austin, argumentarei que não há essa assimetria e que proferimentos acerca dos nossos estados internos são tão dependentes de suposições acerca das quais o sujeito não tem autoridade epistêmica quanto no caso de proferimentos acerca de objetos mundanos. A simetria entre esses tipos de enunciados passa despercebida apenas se ignoramos certos fatos acerca da nossa atenção que damos por garantidos quando proferimos enunciados acerca dos nossos estados internos.

2. A INCORRIGIBILIDADE E OS ENUNCIADOS EXPERIENCIAIS

Enunciados que descrevem apenas o imediatamente presente são chamadas por Ayer de “enunciados experiências”⁵. Eles “simplesmente registram a presença, digamos, de um padrão visual. E fica inteiramente aberto se o observador está certo em tratar esse padrão como a manifestação do tipo de objeto físico que ele alega perceber” (AYER, 1967, p. 119). Assim, ao descrever o conteúdo da minha experiência visual como tendo duas manchas brancas, não me comprometo com elas serem a manifestação ou não de papeis brancos.

Neste ponto, podemos nos perguntar como determinamos exatamente qual é o conteúdo da experiência perceptiva. Se não houver um critério decisivo para distinguir o que nos é dado sensivelmente do que não é, então a diferença epistêmica entre enunciados de objetos materiais e enunciados experienciais, tal como apontada por Ayer, perde a sua razão de ser. O procedimento de distinção sugerido é um bem antigo: o método da dúvida. Os enunciados de objetos materiais podem ser colocados em dúvida, pois a ocorrência da experiência que deu origem a elocução de um enunciado desse tipo é logicamente compatível com ele ser falso (AYER, 1967, p. 118)⁶. Por exemplo, se digo que há uma mesa na minha frente, comprometendo-me com a

5 Nessa discussão, Austin geralmente usa o termo “sentence”, enquanto Ayer, “statement”. Ayer deixa claro que acredita que ambos estão usando esses termos no mesmo sentido, como “tipos de signos aos quais um significado foi atribuído segundo alguma regra linguística padrão” (AYER, 1969, p. 348). Neste artigo, traduzi ambos por “enunciado”.

6 Essa estratégia continua sendo usada por fundacionistas contemporâneos, como Fumerton: “argumentos a partir da possibilidade de erro ainda têm um papel a desempenhar na decisão acerca daquilo com o qual podemos estar em contato direto (*acquainted*). Se for concedido, por exemplo, que a *justificativa* disponível para crer que há uma mesa adiante é perfeitamente compatível com a mesa não estar lá, então foi concedido que

existência independente de um objeto físico, faço um enunciado arriscado, pois poderia estar sonhando que há uma mesa na minha frente e, deste modo, estaria afirmando muito mais do que a evidência me permite. Sendo assim, os enunciados de objetos materiais sempre expressam mais do que está presente na experiência. A partir dessas considerações, Ayer sugere que a incorrigibilidade seria a marca, então, dos enunciados experienciais (AYER, 1940, p. 80). Suponha, por exemplo, que eu tenha a experiência visual de um objeto vermelho e assevere o enunciado “vejo uma mancha vermelha no centro do meu campo visual”. Esse enunciado é imune a cenários céticos como o do sonho ou de um cérebro em uma cuba, pois mesmo que eu estivesse sonhando, o enunciado proferido seria verdadeiro acerca da minha experiência. Além disso, um enunciado desse tipo é “completamente verificado pela existência dos dados dos sentidos que ele descreve” (AYER, 1940, p. 83).

Para Ayer, há então um conjunto de enunciados experienciais que descrevem direta e exatamente o conteúdo da experiência e que devem apropriadamente ser tratados como constituindo a evidência disponível, e um conjunto de enunciados de objetos materiais que, para ser legítimo enunciar-los, ao menos no contexto filosófico de justificação, devem estar baseados nos primeiros. E a razão pela qual os enunciados de objetos materiais não herdam a incorrigibilidade dos primeiros, mesmo quando proferidos legitimamente, é que eles implicam sempre um número infinito de enunciados experienciais (AYER, 1940, p. 239), pois, por exemplo, o objeto material descrito por um enunciado de objeto material pode ser observado a partir de um número infinito de posições diferentes, causando então conjuntos distintos de dados dos sentidos. Não há, portanto, como verificar os enunciados de objetos materiais conclusivamente. Podemos dizer que eles se apoiam indutivamente nos enunciados experienciais (AYER, 1969, p. 344). É importante notar que Ayer não está preocupado em identificar quais enunciados perceptivos normalmente fazemos, nem em descrever como chegamos a eles. Ele *não* está sugerindo que,

não se está em contato direto com a mesa” (FUMERTON, 2001, pp. 15-16). A estratégia, no geral, é adequada e pode-se dizer que Austin e Ayer concordam com ela. A disputa é mesmo travada na especificação do que exatamente consiste a justificação disponível ou de quais possibilidades lógicas contrárias contam como anuladores. A esse respeito, vale o exame da posição de McDowell, para quem as posições epistêmicas no espaço lógico das razões são, em parte, constituídas pelo mundo. A interiorização do espaço lógico das razões, uma das consequências de argumentos a partir da possibilidade de erro que admitem qualquer possibilidade lógica contrária como anulador, é francamente rejeitada por McDowell (1996, p. 877).

ao proferir um enunciado de objeto material, nós temos em mente enunciados experienciais que lhe sirvam de base ou que aquele é o resultado de uma inferência indutiva consciente a partir desses últimos. Suas considerações sobre essas duas classes de enunciados pertencem ao contexto de justificação e não ao contexto de descoberta.

Há, portanto, segundo Ayer, uma assimetria epistêmica entre enunciados de objetos materiais e enunciados experienciais. Esses últimos servem de evidência para os primeiros, mas jamais o contrário. Austin não aceita a assimetria defendida por Ayer e, por conseguinte, não aceita que *não* haja situações em que enunciados de objetos materiais possam servir como evidência para enunciados experienciais e, mais do que isso, não aceita também que *não* haja situações em que enunciados de objetos materiais sejam incorrigíveis. Segundo Austin, a incorrigibilidade não é uma propriedade de enunciados ou tipos de enunciados, mas de proferimentos, no sentido de que “absolutamente nada poderia ser realmente produzido como uma razão convincente” (AUSTIN, 1962, p. 114) para retratá-los. Para sustentar o seu ponto, Austin explora tanto proferimentos de enunciados experienciais que não são imunes à dúvida quanto proferimentos de enunciados de objetos materiais que são imunes à dúvida, o que sugere que a incorrigibilidade tem a ver com as circunstâncias do proferimento e não com o tipo de enunciado proferido. Como ele diz, “se é assim ou não, não é uma questão do *tipo de enunciado* que eu uso para fazer o meu proferimento, mas é uma questão de quais *são as circunstâncias* em que eu o faço”. (AUSTIN, 1962, p. 114). Vejamos cada um dos casos mencionados.

3. ENUNCIADOS EXPERIENCIAIS ENQUANTO TAIS NÃO SÃO INCORRIGÍVEIS

Tomemos um enunciado experiencial tão cauteloso quanto (E) “parece a mim agora como se eu estivesse vendo algo magenta” (AUSTIN, 1962, p. 114). Podemos cometer um erro ao proferir tal enunciado por pelo menos três razões: (1) lapso linguístico; (2) incompetência ou inabilidade e (3) desempenho malsucedido (1962, p. 113). No primeiro caso, inadvertidamente trocamos, por exemplo, ‘vermelho’ por ‘magenta’ ao descrever um dado dos sentidos vermelho e, assim, supõe-se, proferimos um enunciado falso. Esse caso é contemplado por Ayer:

Mantém-se que é característico de uma proposição “incorrigível” que ela é *completamente verificada* pela existência do dado dos sentidos que ela descreve. [...] O argumento é, em re-

sumo, que se alguém usa um enunciado como “isto é verde” apenas para designar um dado dos sentidos presente, então nenhuma proposição está sendo asseverada *para cuja verdade* alguma evidência adicional seria relevante. E disso conclui-se que tudo o que alguém pode querer propriamente dizer neste caso ao afirmar que duvida se isto é verde é que está duvidando se “verde” é a palavra correta a ser usada. [...] As proposições que tais enunciados supostamente expressam podem ser ditas indubitáveis com o fundamento de que não é significativo dizer que se duvida delas em nenhum outro sentido a não ser o verbal. (AYER, 1940, p. 83, ênfase nossa).

Em primeiro lugar, é importante notar que Ayer usa “incorrigível” e “indubitável” como intercambiáveis (AYER, 1940, p. 80), a própria passagem acima exemplifica este ponto. Em princípio, podemos separar essas duas características. Um enunciado que expressa uma verdade necessária e complexa da matemática é incorrigível, pois não há nenhum mundo possível em que ele seja falso, mas um sujeito que não reconhece a sua necessidade e, portanto, não reconhece a sua incorrigibilidade, pode razoavelmente duvidar da sua verdade. Contudo, como Ayer sustenta que enunciados de objetos materiais e enunciados experienciais cumprem papéis epistêmicos distintos, os últimos servem de razões para os primeiros, mas jamais o contrário, então é fundamental que consigamos *reconhecer* os enunciados experienciais enquanto tais⁷. A indubitabilidade, mas não a incorrigibilidade, serve a este propósito. Se é a indubitabilidade que está em jogo mesmo quando Ayer usa o termo “incorrigível” e correlatos, então o argumento de Ayer na passagem acima não é sólido, a conclusão não se segue. Se a incorrigibilidade/indubitabilidade do enunciado “*d é V*” depende de se verificar completamente que o dado dos sentidos *d* existe e é descrito corretamente por ‘*V*’, então não é verdade que a única dúvida que se pode ter, ao proferir “*d é V*”, é se o termo ‘*V*’ é empregado corretamente, pois não está ainda excluída a possibilidade de que não haja qualquer dado dos sentidos presente. Contudo, há uma maneira de salvar o argumento de Ayer. A sua formulação, “é característico de uma proposição ‘incorrigível’ que ela é *completamente verificada* pela existência do dado dos sentidos que ela descreve”, sugere que ele pensa que a existência do dado dos sentidos *d* em *S* dá a esse sujeito o conhecimento da sua presença, o que explicaria também Ayer não ter distinguido

⁷ Como Ayer reconhece em um texto posterior, “seria uma fraqueza da minha posição em geral se eu fosse incapaz de dar uma explicação satisfatória do critério por meio do qual a verdade de enunciados experienciais deve ser determinada” (1967, p. 138).

entre a incorrigibilidade e a indubitabilidade. Se é assim, então não há nenhuma dúvida quanto à existência do dado dos sentidos supostamente presente e nos caberia apenas duvidar da correção do termo aplicado, como conclui Ayer. A desvantagem dessa leitura que salva o seu argumento é que ela o compromete com o mito do dado. No seu livro de 1940, Ayer parece de fato se comprometer com este mito: “quando estamos diretamente cientes de um dado dos sentidos, segue-se que sabemos ser verdadeira alguma proposição que descreve o dado do sentido” (AYER, 1940, p. 80)⁸. O problema não é a tese de que estamos cientes de um dado dos sentidos ou que algo nos seja dado na experiência sensível, mas sim que disto se siga um conhecimento proposicional acerca do que nos é dado. Como observa Austin, essa transição, quando ocorre, não é automática, ela é mediada pela resolução de um problema de reconhecimento que comporta a possibilidade de erro (AUSTIN, 1970, pp. 95-96). Um sujeito sentindo dor, e, portanto, ciente da dor, nem por isso sabe que está com dor. “Mais do que apenas dizer ‘eu estou com dor’ é necessário para saber que eu estou com dor: e este algo a mais, como ele envolve reconhecimento, pode ser hesitante e errôneo” (1970, p. 95). O que o sujeito precisa adquirir para estar apto a saber que está com dor é a habilidade de reconhecer diferentes episódios de dor como sendo semelhantes em aspectos relevantes, pertencentes a um mesmo tipo, e distintos talvez, por exemplo, da coceira. O mito do dado em grande medida encerra a desconsideração da tarefa de reconhecimento que precisa ser resolvida para passar da sensação ou ciência de um dado dos sentidos para algum conhecimento proposicional acerca dessa sensação⁹.

8 Essa formulação está precisamente no espírito da principal tese atribuída por Sellars ao teórico dos dados dos sentidos comprometido com o mito do dado: “X sente o conteúdo dos sentidos s implica X sabe não-inferencialmente que s é vermelho” (SELLARS, 2008, p. 29). Segundo Sellars, essa tese embute uma passagem ilegítima de um fato não-epistêmico para um fato epistêmico. Além disso, essa tese geralmente é defendida pelo teórico dos dados dos sentidos em conjunto com outras duas teses, a saber, a tese de que a capacidade de sentir um conteúdo sensorial s não é adquirida e a de que a capacidade de conhecer fatos da forma ‘x é f’ é adquirida. Como essas teses são em conjunto inconsistentes, elas não constituem efetivamente uma posição e, por isso, o epíteto ‘o mito do dado’. Para Sellars, a primeira tese é a mais problemática e aquela que deve ser abandonada pelo teórico dos dados dos sentidos.

9 Austin sugere que a tendência de negligenciar o problema do reconhecimento se deve em parte ao uso acrítico de um objeto direito após a palavra ‘conhecer’ (AUSTIN, 1970, p. 96), como “ele conhece a sua dor”. Na verdade, um sujeito não conhece a sua dor, ele *sente* a sua dor e, conforme tenha a habilidade de reconhecê-la, está apto a saber *que* tem dor ou, mais precisamente, que o que sente é dor.

Mesmo que o argumento de Ayer não tivesse a dificuldade apontada acima e pudéssemos dizer que a única dúvida que se pode levantar em relação a um enunciado experiencial é se o termo aplicado ao dado dos sentidos presente o descreve corretamente ou não, é falso que essa dúvida será sempre de natureza puramente verbal. Certamente há casos de lapso linguístico, mas há também casos de inabilidade conceitual. Um caso de lapso linguístico pressupõe que o sujeito, por exemplo, que troca ‘vermelho’ por ‘magenta’, tem o domínio de ambos os conceitos, pois de outro modo não faria sentido que ele mesmo dissesse “quis dizer ‘vermelho’ e não ‘magenta’”, o que é normal de se dizer numa ocasião desse tipo. Dada essa suposição e uma outra de que qualquer que tenha sido o termo pretendido pelo sujeito, ele o aplicou corretamente, pode até ser adequada a afirmação de Ayer de que, no caso do lapso linguístico, “nenhuma proposição está sendo asseverada *para cuja verdade* alguma evidência adicional seria relevante”. Como veremos, isso não é verdadeiro para os casos de inabilidade e desempenho malsucedido. De qualquer forma, uma maneira mais adequada de tratar o caso de lapso linguístico seria dizer que apesar de o sujeito ter dito o enunciado “parece-me que isto é magenta”, o que ele quis dizer é aquilo que é expresso pelo enunciado “parece-me que isto é vermelho” e, sendo assim, o que nos caberia interrogar é se esse último e não o primeiro é indubitável. O lapso linguístico não é portanto um tipo de erro que incide sobre o enunciado expresso, mas sobre qual enunciado pensamos que foi efetivamente expresso.

Vejam agora o caso da inabilidade ou incompetência. Esse tipo de caso coloca dificuldade para a tese de Ayer de que a determinação da verdade de um enunciado experiencial não carece jamais de evidência adicional além do dado do sentido presente. Retomemos o enunciado experiencial (E), em que se relatava a presença de algo magenta. “Posso dizer ‘magenta’ erroneamente [...] porque não sei *bem* o que magenta significa, isto é, que tonalidade de cor é chamada *magenta*” (AUSTIN, 1962, p. 113, grifo nosso). Aqui temos de excluir a situação de um sujeito que ignora *completamente* o significado de ‘magenta’, isto é, que não tem qualquer domínio do termo, não sabe, por exemplo, nem mesmo que se trata de uma cor, pois ainda que tal sujeito pudesse emitir o signo “parece-me que isto é magenta”, ele não estaria expressando um enunciado com significado e, deste modo, não haveria um contraexemplo à alegação de Ayer. Como a passagem sugere, Austin pensa antes no caso de um sujeito que tem *algum* domínio do termo ‘magenta’. Podemos pensar no caso de um sujeito ao qual é legítimo atribuir o domínio

relativo do termo ‘magenta’ por deferência¹⁰. Suponhamos um sujeito que convive com um pintor, já ouviu este pintor referir-se à cor magenta várias vezes, sabe que se trata de uma cor, sabe que se parece com roxo, talvez até já tenha sido ostensivamente apresentado a alguns poucos exemplares de magenta, mas ainda é incapaz de distinguir confiavelmente magenta de outras cores assemelhadas. Diante de uma tela do pintor que o sujeito sabe haver partes magentas, talvez porque ele o disse, esse sujeito poderia dizer a um terceiro “parece-me que isto é magenta”, mas errar, pois, na verdade, confundiu magenta com o roxo¹¹. A tela de fato também tem algumas partes roxas, embora o pintor jamais o houvesse mencionado. O ponto fundamental é que evidência sobre o quanto o sujeito domina o uso do termo ‘magenta’ é relevante para determinar a verdade de enunciados que este sujeito expressa com o termo ‘magenta’. Nesse caso em especial, o veredito de outras pessoas será essencial para aferir se o que ele diz está correto, preferencialmente o de pintores. Recusar esse ponto equivaleria a sustentar que algumas habilidades conceituais, por exemplo, a habilidade de identificar encontros com diferentes instâncias de magenta como sendo casos a que se possa igualmente aplicar ‘magenta’, são não-adquiridas. Em suma, essa recusa esbarraria no mito do dado novamente.

Em resposta ao ataque de Austin em “Sense & Sensibilia”, Ayer não se mostra mais seguro da sua posição inicial de que apenas erros verbais poderiam ser levantados em relação a enunciados experienciais. Em função disso, ele deixa de lado a incorrigibilidade/ indubitabilidade: “eu não quero me comprometer com a visão de que os meus enunciados experienciais são incorrigíveis” (AYER, 1967, p. 138). Ainda assim, haveria uma assimetria epistêmica entre enunciados experienciais e enunciados de objetos materiais. A verificação desses últimos demanda uma série de suposições que não precisam ser feitas quando verificamos os primeiros.

10 Como no exemplo clássico de Puntam, um sujeito pode referir-se a ulmeiros e faias por meio do uso apropriado respectivamente dos termos ‘ulmeiro’ e ‘faia’ ainda que não seja capaz de discriminar perceptivamente faias de ulmeiros. A referência por deferência resulta da divisão social do trabalho linguístico. Ver (PUTNAM, 1975, pp. 226-227).

11 Se o fenômeno da deferência legitima a posse de conceitos mesmo na ausência de habilidades discriminatórias, então a acusação de que o sujeito nesse caso não possui o conceito de magenta não se sustenta. No caso discutido, se habilidades discriminatórias fossem estritamente necessárias para a posse de conceitos de cores, então cegos não poderiam possuir conceitos de cores, o que não parece ser o caso. Claro que o sujeito que tem a posse de um conceito por deferência deve participar de uma comunidade em que haja pessoas com as habilidades discriminatórias relevantes.

Quando dizemos que vemos uma mesa, implicando que ela seja um objeto material, supomos, por exemplo, que a mesa ocupa uma posição no espaço tridimensional, que perdura ao longo do tempo, que é acessível pelo toque e pela visão, que pode ser observada por mais de uma pessoa, que existe enquanto não é observada etc. (1967, p. 123). Já os enunciados experienciais “não implicam a verdade ou a falsidade de suposições especiais que os nossos enunciados perceptivos ordinariamente implicam” (AYER, 1969, p. 346). Segundo Ayer, justamente por depender de suposições, os enunciados de objetos materiais vão além da evidência disponível. Essa é a razão pela qual enunciados experienciais servem de suporte para enunciados de objetos materiais, mas não o contrário. Se essa assimetria de dependência estiver correta, a tese principal de Ayer pode se manter mesmo sem a indubitabilidade dos enunciados experienciais.

Podemos questionar a assimetria defendida por Ayer apelando para o fato de que quando um sujeito expressa um enunciado experiencial e aceitamos a sua autoridade acerca do que relata, *supomos* que este sujeito domina muito bem o uso dos termos empregados no enunciado. Isto está correto, mas enfatizarei aqui as suposições envolvidas nos relatos experienciais tendo em vista casos de desempenho malsucedido. Pretendo assim deixar claro que a falsidade da assimetria defendida por Ayer não depende apenas da recusa do mito do dado. Ao pensar nos casos de desempenho malsucedido, podemos supor um sujeito que tem o domínio completo de ‘magenta’, isto é, que, em condições normais, distingue e discrimina confiavelmente magenta de roxo, violeta e vermelho. Mesmo esse sujeito, ao enunciar (E), pode errar, pode cometer um erro de desempenho por exercer a sua habilidade conceitual em condições inadequadas. Como diz Austin, “Posso dizer ‘magenta’ erroneamente [...] porque não fui capaz de [...] notar, atender a, ou avaliar *com a devida atenção* a cor que tinha diante de mim” (AUSTIN, 1962, p. 113, grifo nosso). A suposição de que o sujeito está suficientemente atento ao exercer a sua habilidade de detectar magenta é feita quando aceitamos o seu relato de que algo lhe parece magenta. Essa suposição é feita não só por nós, na terceira pessoa, mas pelo sujeito também, na primeira pessoa. Alguém poderia ter dado a ele uma droga que prejudica a sua atenção, sem que o sujeito soubesse, e ele relataria o que lhe aparece sob a suposição de que a sua capacidade de atenção está intacta. Um sujeito com a capacidade de atenção¹² prejudicada pode não conseguir ficar

12 Não há qualquer incongruência em tomar a atenção como uma capacidade. Como relata Wayne Wu, a atenção é, segundo as principais teorias cognitivas, uma capacidade psicológica de seleção. Não obviamente qualquer tipo de seleção, mas aquela que pode ser atribuída a um sujeito. A seleção atencional é um processo

suficientemente atento para notar esse prejuízo à própria capacidade de atenção, pode inclusive acreditar falsamente que a sua atenção está intacta. Se a atenção está prejudicada ou se o sujeito não está suficientemente atento, o relato desse sujeito sobre a cor que tem diante de si corre risco de ser falho, pois então ele não estará nas condições adequadas para apreender a cor que tem diante de si¹³. E mesmo quando a sua atenção está intacta, não é habitual que o sujeito tente averiguar esse fato antes de fazer com a devida atenção um relato sobre a cor que tem diante de si. Esse fato é normalmente suposto pelo sujeito. Além disso, é também suposto que, ao exercer a sua capacidade de atenção, ela foi exercida em um grau suficiente para garantir a confiabilidade do relato acerca da cor que tem diante de si. Em algumas circunstâncias, sem

pessoal (WU, 2014, p. 13). Ela tem efeitos mensuráveis. Há pelo menos três tipos básicos de experimentos para mensurar a atenção: (i) escuta dicótica (ii) busca visual e (iii) sugestão espacial (2014, p. 28). Vejamos, por exemplo, o que ocorre na escuta dicótica: dois estímulos diferentes são lançados respectivamente em cada ouvido de um sujeito, o qual é instruído para dirigir a sua atenção apenas, por exemplo, ao estímulo que chega do ouvido esquerdo, deixando de lado o estímulo que chega do ouvido direito. Em seguida, o indivíduo é questionado sobre as informações que foram lançadas em cada um dos ouvidos. Em alguns experimentos, mesmo palavras que foram repetidas várias vezes no ouvido não-atendido não são notadas ou lembradas posteriormente pelo indivíduo (2014, p. 17). Na leitura de alguns psicólogos, isso sugere que a atenção funciona como uma espécie de filtro seletivo da informação sensorial para fins de processamento posterior (2014, p. 19). Há, no entanto, debate acerca de se a informação não atendida é descartada completamente ou se ela pode ainda ter efeitos nas cognições superiores. Segundo Pylyshyn, em um experimento do mesmo tipo, a palavra em inglês 'bank', que pode tanto significar uma instituição financeira quanto um banco de areia ou ainda um lugar para sentar, foi reportada como significando a instituição financeira com mais frequência se o estímulo no ouvido não atendido passa alguma mensagem sobre um tópico financeiro (PYLYSHYN, 2003, pp. 164-165). A luz destes resultados, alguns psicólogos defendem que a atenção funciona não como um filtro perfeito, mas como um alocador seletivo de recursos para processamento de informação (WU, 2014, p. 20). A despeito dessas disputas sobre o mecanismo da atenção, trata-se de uma suposição compartilhada pela prática experimental da ciência da atenção de que a seguinte condição é suficiente para a seleção atencional: "condição empírica suficiente para a Atenção (Semp): um sujeito atende perceptivamente X se S seleciona perceptivamente X para guiar o desempenho de alguma tarefa experimental T, i.e., seleciona X para essa tarefa" (WU, 2014, p. 39). Em resumo, a atenção é, em um nível pessoal, a capacidade de selecionar para a realização de uma tarefa.

13 A atenção é uma condição para que o sujeito realize a introspecção dos seus estados corretamente. A deficiência ou insuficiência de atenção pode levar um indivíduo a acreditar que lhe parece estar vendo magenta quando nenhuma qualidade magenta estava presente na sua experiência. A descoberta posterior de que se encontrava com deficiência ou insuficiência de atenção é razão para que o sujeito abandone a crença anterior acerca da sua própria experiência.

prejuízo à capacidade de atenção, uma distração momentânea pode impactar negativamente o desempenho do seu exercício.

Ayer poderia argumentar que, embora as suposições acerca da integridade da capacidade de atenção e do seu exercício suficiente não sejam normalmente feitas, em princípio, elas não precisariam ser feitas e poderiam ser checadas previamente pelo indivíduo. Em última instância, a alegada assimetria epistêmica repousaria sobre o fato de que as suposições normalmente feitas no proferimento de um enunciado experiencial poderiam ser checadas *apenas* pelo próprio sujeito introspectiva ou reflexivamente, ou seja, ele teria autoridade epistêmica sobre essas suposições, ao passo que as suposições normalmente feitas no proferimento de um enunciado de objeto material não poderiam ser checadas apenas pelo próprio sujeito introspectiva ou reflexivamente e, portanto, o sujeito não teria autoridade epistêmica sobre as suposições feitas neste caso. Essa resposta encontra respaldo no texto de Ayer. No artigo mais tardio, após rejeitar a incorrigibilidade dos enunciados experienciais, Ayer diz que quer “manter o princípio levemente mais fraco de que o sujeito é a autoridade final em relação a sua verdade” (AYER, 1967, p. 138), embora ele não desenvolva explicitamente o ponto acima, nem reconheça as suposições que são normalmente feitas no proferimento de enunciados experienciais como (E).

O que está em disputa agora é se o sujeito tem mesmo autoridade epistêmica sobre suposições como (I) “a minha atenção está intacta” e (S) “estou suficientemente atento a *d*”. Não parece ser fácil sustentar que (I) ou (S) possam apenas ser checadas pelo próprio sujeito introspectiva ou reflexivamente. Muito pelo contrário, a ciência da atenção nas últimas décadas, tendo por base uma série de experimentos para mensurar os efeitos da atenção (WU, 2014), parece ser muito mais confiável do que o próprio sujeito para determinar o quanto a sua atenção está intacta, quais fatores poderiam prejudicá-la, de que modo esses fatores poderiam prejudicá-la, que circunstâncias podem afetar negativamente o exercício da atenção etc. Não parece ser verdade que (I) e (S) possam *apenas* ser checadas pelo sujeito introspectiva ou reflexivamente. Ayer ainda poderia defender a tese mais fraca que (I) e (S) podem *também* ser checadas pelo sujeito introspectiva e reflexivamente e que, quando houver conflito com alguma checagem na terceira pessoa, a palavra do sujeito tem preferência. Ainda haveria autoridade epistêmica do sujeito em relação a (I) e (S).

Mas que razão poderia ser dada para essa preferência? Experimentos feitos comigo por terceiros para checar (I) e (S) envolveriam, no que diz respeito aos meus comportamentos sin-

tomáticos de (I) e (S), as suposições típicas de enunciados de objetos materiais. Assim, para justificar a alegada preferência, no mínimo, seria necessário que a checagem de (I) e (S) pela introspecção ou reflexão não dependesse ela também de suposições. Contudo, a checagem, por exemplo, da verdade do enunciado experiencial (I) por introspecção depende de que a minha atenção esteja de fato intacta. Só posso introspectivamente notar que a minha atenção esteja intacta se ela estiver, de fato, intacta, não pela trivialidade de que só posso notar que p se p for o caso, mas porque, nesse caso, a falta de atenção intacta pode me levar erroneamente a pensar que ela está intacta quando não está. Um sujeito com a atenção avariada achando que ela está intacta não é muito diferente de um sujeito bêbado achando que não fala enrolado ou que o seu reflexo está intacto. A possibilidade lógica de a atenção não estar intacta não é efetivamente eliminada, mas suposta quando tentamos checar (I) introspectivamente. E se eu posso muito bem achar que a minha atenção está intacta quando não está ou achar que estou suficientemente atento, quando não estou, então eu também “posso ser levado a ver, ou talvez a lembrar-me, de que a cor diante de mim não era magenta” (AUSTIN, 1962, p. 113). Devemos, então, concluir que enunciados experienciais como (E), enquanto tais, podem ser colocados em dúvida e abdicados tanto quanto enunciados de objetos materiais.

A assimetria epistêmica defendida por Ayer não parece se justificar. Tanto a checagem de enunciados de objetos materiais quanto a checagem de enunciados experienciais dependem de certas suposições. E não parece haver um modo de checar essas suposições sem envolver novas ou as mesmas suposições. A indubitabilidade, tal como pensada por Ayer, relativamente a tipos de enunciados, é uma quimera. Nenhum tipo de assimetria epistêmica aplicada a tipos de enunciados parece prevalecer.

4. AS CIRCUNSTÂNCIAS E A INCORRIGIBILIDADE DE PROFERIMENTOS

Austin não rejeita a incorrigibilidade. No entanto, ela é uma característica de proferimentos ou de alegações feitas através do proferimento de enunciados, não de tipos de enunciados enquanto tais. Nas circunstâncias adequadas, o proferimento de um enunciado de objeto material pode ser incorrigível. Nas circunstâncias inadequadas, o proferimento de um enunciado experiencial pode ser corrigível. Um mesmo enunciado pode ser usado para fazer uma alegação incorrigível e uma outra corrigível, em diferentes circunstâncias. Acerca da incorrigibilidade,

Austin fornece duas caracterizações distintas que, ao meu ver, capturam aspectos igualmente importantes do proferimento. Proferimentos incorrigíveis são tais que (1) “absolutamente nada poderia ser produzido como uma razão convincente para retrai-los” (AUSTIN, 1962, p. 114) e, ao fazê-los, (2) “absolutamente nada poderia ser produzido para mostrar que eu cometi um erro” (AUSTIN, 1962, p. 115). Assim como Ayer, Austin não distingue explicitamente entre indubitabilidade e incorrigibilidade. No entanto, como irei sugerir, a primeira caracterização captura a indubitabilidade de proferimentos, a segunda, a sua incorrigibilidade. Essas caracterizações precisam ser trabalhadas para darmos sentido a tese de Austin de que proferimentos e não tipos de enunciados podem vir a ser incorrigíveis em virtude das circunstâncias em que são realizados. As seguintes passagens também precisam ser explicadas:

Não há, nem poderia haver, qualquer tipo de enunciado que, como tal, é incapaz de ser, uma vez proferido, emendado ou retraído (AUSTIN, 1962, p. 112).

Uma vez abandonada a ideia de que há um *tipo especial de enunciado* que *como tal* é incorrigível, pode-se bem admitir (o que de qualquer modo é claramente verdadeiro) que *muitos* tipos de enunciados podem ser proferidos para fazer alegações que são, *de fato*, incorrigíveis – no sentido de que, quando eles são feitos, as circunstâncias são tais que eles são completa, certa, definitiva e irrevogavelmente *verdadeiros*. (AUSTIN, 1962, p. 114-115).

A primeira caracterização de incorrigibilidade captura um aspecto normativo da mesma. Uma alegação incorrigível/indubitável deve-se “ao fato de eu me encontrar, de ter colocado a mim mesmo na melhor situação possível para fazer essa alegação” (AUSTIN, 1962, p. 114). Trata-se de algo que o agente epistêmico faz e que deve fazer para estar legitimado a ter plena confiança na sua alegação. E como o agente se coloca na melhor situação para fazer uma alegação pretensamente incorrigível? Austin não explicita este ponto em “Sense & Sensibilia”, no entanto, há considerações mais pontuais a este respeito no artigo “Other Minds” (AUSTIN, 1970). O que se espera do agente é que ele faça a alegação sem expressar qualquer insegurança ou ressalva apenas se ele estiver em condições de eliminar qualquer possibilidade *concreta* e *plausível* que, nas circunstâncias em que ele se encontra, poderia ser razoavelmente levantada contra a sua alegação (AUSTIN, 1970, p. 98). Por possibilidade concreta, Austin tem em mente não o fato geral da falibilidade humana, mas algum fato particular acerca de como efetivamente poderíamos ter nos enganado no caso em questão. Por possibilidade plausível, Austin tem em

mente a posse de indícios de que, nas circunstâncias em que o agente se encontra, a ocorrência desse fato é provável e não apenas uma mera possibilidade lógica. A falta de atenção suficiente é uma razão concreta para o agente ter cometido um erro ao enunciar algo como (E). No entanto, a mera alusão à falta de atenção não é suficiente para tornar ilegítimo o proferimento de (E). É necessário também que o agente disponha ou que fosse razoável esperar que ele dispusesse nas circunstâncias em que ele se encontra de indícios para ter falhado em atentar suficientemente para a cor que tinha diante de si. Na ausência de qualquer possibilidade concreta e plausível contra a sua alegação, o agente colocou-se, nas circunstâncias em que ele se encontrava, na melhor situação possível para fazê-la. O aspecto normativo da incorrigibilidade parece capturar aquilo que mais propriamente poderíamos denominar de *indubitabilidade razoável*. Na circunstância considerada, se o agente de fato se colocou nela, nenhuma dúvida *razoável* pode ou mesmo poderia ter sido levantada contra a alegação feita.

Enquanto tal, o enunciado (E) é passível de emenda. Pode-se alegá-lo em circunstâncias em que pese alguma dúvida concreta e plausível contra (E). A incorrigibilidade só poderá ser legitimamente creditada a uma instância de (E), isto é, a uma alegação feita pelo proferimento de (E), se (E) for proferido em circunstâncias mais propícias, nas quais nenhuma razão concreta e plausível pudesse ser levantada contra (E). Note que falamos em creditar legitimamente incorrigibilidade a uma alegação, mas não dissemos que a alegação *é*, por isso, incorrigível. A ausência de qualquer razão concreta e plausível contra a alegação nas circunstâncias em que ela é realizada é necessária para que ela seja reconhecida incorrigível, mas não é suficiente para que ela seja incorrigível. O agente pode fazer a alegação (E) em *t*, em circunstâncias em que não havia qualquer possibilidade concreta e plausível contra (E), mas, em *t2*, em circunstâncias diversas, notar uma possibilidade concreta e plausível contra a alegação de (E) em *t*. Não se trata aqui de uma nova alegação. Não se trata de usar (E) para descrever um dado dos sentidos em *t* e usá-la novamente para descrever outro dado dos sentidos em *t2*. Em *t2*, surge indício de que a descrição do dado do sentido em *t* por meio da alegação de (E) em *t* pode ter falhado. A alegação de (E) em *t* é retraída. Como, então, Austin pode coerentemente dizer que uma alegação incorrigível é “completa, certa, definitiva e irrevogavelmente *verdadeira*”? Não há incoerência, a alegação não era de fato incorrigível. Uma segunda condição precisa ser satisfeita e ela tem a ver com a segunda caracterização feita por Austin da incorrigibilidade.

A segunda caracterização de incorrigibilidade captura o aspecto factivo da mesma. Vale para os proferimentos incorrigíveis aquilo que, como Austin pontua, é bom senso dizer acerca do conhecimento: “quando você sabe, você não pode estar errado” (AUSTIN, 1970, p. 98). Um proferimento é incorrigível se feito em circunstâncias tais que garantem que o agente tem acesso ao fato que torna o enunciado proferido verdadeiro. Enquanto tal, um enunciado pode ser proferido em circunstâncias que inviabilizam esse acesso, apenas o probabilizam, ou o garantem. No último caso, a alegação resultante é, como salienta Austin, “completa, certa, definitiva e irrevogavelmente verdadeira”. Nenhuma informação nova poderá *mostrar* que um erro foi cometido, muito embora possa ocorrer de nova informação fornecer uma razão convincente para o agente *crer* que algum erro foi cometido. Mas isso apenas significa que, nessas circunstâncias, ele será incapaz de reconhecer um proferimento incorrigível e que, portanto, é também ilegítimo que ele o assuma como tal. Ainda assim, se o proferimento é feito nas circunstâncias objetivamente adequadas e, portanto, o agente tem *de fato* acesso ao fato que o torna verdadeiro, então nada poderá *mostrar* que um erro foi cometido. Dois exemplos de Austin ilustram bem o ponto:

Se eu examino cuidadosamente uma mancha colorida no meu campo visual, observo-a cuidadosamente, sei bem português, e presto uma atenção escrupulosa ao que estou dizendo, eu posso dizer ‘parece a mim agora como se eu estivesse vendo algo rosa’; e absolutamente nada poderia ser produzido para mostrar que eu cometera um erro. Mas, do mesmo modo, se eu observo por algum tempo um animal a poucos metros de distância de mim, em boa luz, se talvez o cutuco, fungo e observo os barulhos que ele faz, eu posso dizer: ‘É um porco’. E isso também será incorrigível, nada poderá ser produzido para mostrar que eu cometera um erro (AUSTIN, 1962, p. 114).

Ambos os exemplos são apresentados por uma afirmação condicional em que, no antecedente, temos a especificação das circunstâncias objetivas do proferimento e, no conseqüente, a especificação do enunciado proferido. A alegação feita nessas circunstâncias é incorrigível no sentido de que ela não pode estar errada, ela é irrevogavelmente verdadeira. Digo isto para afastar uma leitura normativa da passagem, como se Austin estivesse novamente apenas frisando o ponto de que só é legítimo o sujeito fazer a sua alegação pretensamente incorrigível se, nas circunstâncias em que ele se encontra, não houver nenhuma razão convincente contra ela¹⁴. Isso

é verdadeiro, mas nessa passagem o que está sendo frisado não é, por exemplo, que o sujeito *acredite* ou suponha legitimamente que está atento, mas sim que ele esteja *de fato* atento. Estar atento, ao invés de meramente pensar ou supor que se está atento, é uma condição para que o agente tenha acesso ao fato de que a mancha no seu campo visual é rosa ou que o animal que ele tem diante de si é um porco. E conforme for as circunstâncias, o referido acesso está completamente garantido. O que se quer dizer aqui com “acesso”? Nada mais que um estado cognitivo de sucesso, por exemplo, ver ou lembrar em oposição à aparência de ver ou lembrar, ou ainda ter uma introspecção correta em oposição à aparência de ter uma introspecção.

Na sequência do texto citado acima, Austin chama a atenção para o fato de que, nas circunstâncias em que a iluminação é adequada, o agente está atento e o porco encontra-se na sua frente etc., não é apropriado dizer que o agente tem *evidência* de que se trata um porco. Na verdade, ele simplesmente *vê* que é um animal desse tipo, “a questão está decidida” (AUSTIN, 1962, p. 115). Não há, portanto, como ele estar enganado a este respeito. Se as circunstâncias são as indicadas, então o agente encontra-se no estado cognitivo de sucesso *ver que isto é um porco*. Claro que as circunstâncias poderiam ser diferentes, ele poderia não ter o porco diante de si, mas, ao contrário, apenas algumas de suas pegadas, ou poderia estar desatento, ou não saber bem o que “porco” significa. Nessas circunstâncias, não se pode dizer que ele *vê* que é um porco, o mais adequado seria dizer que ele tem evidência para a presença de um porco nas redondezas ou talvez nem isso.

Como a passagem de Austin ilustra, as circunstâncias são fundamentais tanto para constituir um estado introspectivo de sucesso direcionado a uma qualidade da experiência perceptiva quanto para constituir um estado de visão de que algo é um porco. Na ausência das circunstâncias adequadas, não há tais estados. Na ausência de atenção suficiente ou da competência conceitual adequada, o agente pode até estar ciente de algo na sua experiência, mas não de *que algo*

tiva encontra-se na sua discussão da posição de Carnap no início da seção X de “Sense & Sensibilia”. Carnap teria sustentado que, excetuando os enunciados analíticos, a distinção entre enunciados testáveis, dependentes de evidência, e observáveis, fornecedores de evidência, é convencional. Assim, Carnap, contra Ayer, estaria correto ao insistir que essa distinção entre testável e observável não corresponde a tipos de enunciado. Contudo, “ele erra totalmente ao supor que *qualquer* tipo de enunciado *poderia* ser escolhido desta maneira. Não é que não importe como o fazemos; é que *fazê-lo* está realmente fora de questão” (AUSTIN, 1962, p. 111). E está fora de questão, pois o que conta como observável depende de circunstâncias objetivas.

é magenta. Se determinadas circunstâncias são constitutivas de estados cognitivos de sucesso, então a ausência de algumas dessas circunstâncias impossibilita tais estados, o que não impede que o sujeito se encontre em outros tipos de estados que, em alguns aspectos, podem ser semelhantes aos estados cognitivos de sucesso¹⁵. A visão de que é um porco pode assemelhar-se à alucinação de que é um porco. E mesmo a introspecção de que algo é magenta na experiência pode assemelhar-se à alucinação de que algo é magenta na experiência. “Posso ser levado a ver, ou talvez a lembrar, que a cor diante de mim não era *magenta*” (AUSTIN, 1962, p. 113). Se não havia absolutamente nenhum dado dos sentidos magenta na experiência do sujeito, então ele teve uma crença falsa acerca da sua experiência quando disse que parecia a ele como se estivesse a ver algo magenta. Com o devido cuidado, sem implicar que alguma outra coisa estava presente para o indivíduo, podemos falar de uma “alucinação introspectiva”. Ou, se sua atenção estivesse suficientemente atenta para pelo menos ser correto dizer que ele estava ciente de algo na posição do seu campo visual em que ele disse ter visto algo magenta, então de qualquer modo ele teve a ilusão de que esse algo é magenta¹⁶. O estado de introspecção de que algo é magenta pode assemelhar-se, em alguns aspectos, a esses estados de alucinação ou ilusão introspectivas. Todavia, a natureza mesma desses estados deve-se, em parte, às circunstâncias objetivas em que

15 Austin afirma explicitamente que não “quer negar que *pode* haver casos em que ‘experiências ilusórias e verídicas’ são realmente ‘qualitativamente indistinguíveis’” (AUSTIN, 1962, p. 52, grifo nosso). As expressões entre aspas simples devem-se ao fato de que se tratam de expressões de Ayer (1940) e Austin não aceita a maneira como ele trata casos de ilusão e casos de visão como sendo igualmente casos de percepção (AUSTIN, 1962, p. 53). Além disso, Austin não aceita que casos de ilusão e casos de visão qualitativamente indistinguíveis sejam comuns. Normalmente, eles diferem em aspectos bastante salientes. E mesmo quando, sob certos aspectos, parecem indistinguíveis ao indivíduo, ainda assim, “por que cargas d’água não seria o caso de que, em algumas poucas instâncias, perceber um tipo de coisa seria exatamente como perceber outro tipo” (1962, p. 52). Apesar de Austin usar “perceber” para os dois tipos de casos, novamente, ele o faz apenas por estar usando os termos de Ayer e na sequência ele o critica por fazê-lo. O ponto é que se tratam de tipos de estados distintos. Em uma passagem anterior, Austin já tinha enfatizado que nossa linguagem faz distinções para acomodar a diferença entre esses tipos de estados, a percepção e a alucinação ou ilusão, e que não precisamos acompanhar Ayer no uso de expressões comuns para salientar apenas o que há de semelhante entre estes tipos de estados (1962, p. 32), negligenciando as suas diferenças.

16 No caso da alucinação, o sujeito teve uma crença de que tinha a experiência de um dado dos sentidos, mas não teve tal experiência; no caso da ilusão, o sujeito teve uma crença falsa acerca de um dado dos sentidos efetivamente presente. Assim como condições de iluminação ameaçam o sucesso de exercícios da percepção, a condição de atenção ameaça o sucesso de exercícios da introspecção.

o agente se encontra, por exemplo, à circunstância de estar ou não com a atenção intacta ou mesmo de tê-la exercido ou não suficientemente. Assim, não se trata de estados objetivamente idênticos ainda que, conforme as circunstâncias, o agente não consiga distingui-los e os tome, no momento, como profundamente semelhantes ou mesmo indistinguíveis.

Ayer pensa que estamos diretamente cientes apenas de dados dos sentidos e que, independente das circunstâncias, temos automaticamente algum tipo de conhecimento acerca deles. A *suposição* das circunstâncias em que nos encontramos pode entrar em operação apenas para tomarmos tentativa e falivelmente certos dados dos sentidos como a manifestação de certos objetos físicos. Mas o projeto de Ayer falha, pois a assimetria epistêmica sobre a qual ele tenta fundar a distinção entre enunciados experienciais e enunciados de objetos físicos não se justifica. Para Austin, há alegações incorrigíveis, mas a explicação para elas é distinta da de Ayer, que mostrou-se, na verdade, errônea e inadequada. Afinal, enunciados experienciais, enquanto tais, não são indubitáveis e isentos de erro¹⁷. Na explicação de Austin, as circunstâncias em que objetivamente nos encontramos são *constitutivas* dos nossos estados cognitivos, sejam eles estado de sucesso, como a visão ou mesmo a introspecção, sejam eles casos de alucinação ou ilusão perceptivas ou introspectivas. Há diferenças objetivas entre esses tipos de estados, ainda que o sujeito tenha dificuldade, conforme as circunstâncias, de detectá-las. Aceito o papel constitutivo das circunstâncias, não há impedimento algum para que tenhamos estados em que estejamos diretamente cientes de objetos físicos ou mesmo de fatos. Estados cognitivos de

17 John Atwell sugeriu que o fato de objetos materiais normalmente perdurarem ao longo do tempo, enquanto dados dos sentidos são efêmeros, poderia servir de razão para a assimetria epistêmica entre enunciados experienciais e enunciados de objetos materiais enquanto tais. Eventos futuros acerca de tais objetos são relevantes para a verdade de um enunciado material acerca desse objeto, mas o mesmo não se aplica a um enunciado experiencial sobre um dado dos sentidos (ATWELL, 1966, p. 265). Em primeiro lugar, no que diz respeito ao aspecto normativo, eventos futuros acerca da nossa atenção também continuarão podendo contar contra a *legitimidade* de um proferimento experiencial passado e nos fazer perceber que tomamos como incorrigível um proferimento que não o era. Em segundo lugar, esse tipo de consideração parece ignorar justamente o papel constitutivo das condições objetivas em que o proferimento é feito. Os proferimentos 'é um porco' e 'parece-me magenta' serão incorrigíveis se realizados em circunstâncias tais em que de fato estou vendo um porco ou de fato estou atento a algo magenta. Se as circunstâncias são tais em que há um animal extremamente semelhante ao porco e não for possível discriminá-lo de um porco a não ser por um exame das suas entranhas, então não vi realmente um porco. Mas se não é assim, então de fato nenhum evento posterior irá ameaçar a incorrigibilidade do proferimento 'isto é um porco' feito nas circunstâncias adequadas.

sucesso, sejam estados de visão, sejam estados de introspecção, servem de base para proferimentos incorrigíveis, alegações “completa, certa, definitiva e irrevogavelmente *verdadeiros*”. Os mesmos enunciados proferidos ou alegados em outras circunstâncias, quando, por isso mesmo, não nos encontramos nesses tipos de estados, não engendram alegações incorrigíveis. Por fim, é legítimo fazer um proferimento pretensamente incorrigível apenas se, nas circunstâncias do proferimento, não pesar contra ele qualquer razão convincente. Assim, as circunstâncias, tal como Austin as entende, tem duas dimensões: uma normativa, determinado se há ou não razões convincentes contrárias à alegação pretensamente incorrigível e uma factiva, constituindo ou não estados cognitivos de sucesso que nos dão acesso aos mais diversos tipos de coisas, dados dos sentidos, objetos ou mesmo fatos¹⁸. Uma alegação como “isto é um porco” é incorrigível se vejo que é um porco etc. e não tenho nenhuma razão convincente para pensar que não o vejo. Do mesmo modo, “parece-me que há algo magenta no meu campo visual” é incorrigível se estou suficientemente atento a algo que é magenta no meu campo visual etc. e não tenho nenhuma razão convincente para pensar que não estou suficientemente atento.

5. “QUALQUER TIPO DE ENUNCIADO PODE OFERECER EVIDÊNCIAS PARA QUALQUER OUTRO TIPO”

Dado o papel constitutivo das circunstâncias, não é uma surpresa que proferimentos de enunciados de objetos materiais possam servir de razão ou evidência para enunciados experienciais. Como observa Austin, “qualquer tipo de enunciado pode oferecer evidências para

18 A este respeito, a distinção feita por Dretske entre consciência de objetos e consciência de fatos é relevante (DRETSKE, 2000, p.114). Quando S tem consciência de X, não é necessário que S saiba o que seja um X, ou que tenha crenças a respeito de S. S pode perceber X pela primeira vez, sem ter qualquer ideia do que X seja ou sem ter qualquer crença a seu respeito. Para ter consciência de X, S deve ser capaz apenas de rastrear X ao longo do tempo ou através do espaço, ou deve ser capaz de discriminar X de outras coisas, mas não necessariamente de reconhecê-lo como diferente de outras coisas. Por outro lado, fatos são aquilo que expressamos ao proferir enunciados verdadeiros sobre coisas (DRETSKE, 2000, p.115). A consciência de um fato implica o uso de conceitos e o exercício de alguma habilidade de reconhecimento. Para que S tenha consciência de que X é F, S deve ser capaz de aplicar corretamente o conceito de F a X. Essa aplicação deve ser minimamente sensível a razões. Assim, as circunstâncias objetivas que devem estar presentes para possibilitar o acesso a um dado dos sentidos magenta não são as mesmas para possibilitar o acesso ao fato de que o dado dos sentidos *d* é magenta.

qualquer outro tipo, *desde que as circunstâncias sejam apropriadas*" (AUSTIN, 1962, p. 153, grifo nosso). Pode haver assimetria epistêmica entre alegações de enunciados do mesmo ou de diferentes tipos em virtude das circunstâncias em que elas são feitas.

Alguns exemplos corriqueiros servem para ilustrar o ponto, como o seguinte oferecido por Goodman:

juízos acerca de fenômenos imediatos podem ser rejeitados em favor de juízos acerca de objetos físicos, como acontece quando eu concluo que não poderia ter sido uma mancha avermelhada visto que eu estava olhando para um pássaro azul à luz do dia com os meus olhos funcionando normalmente (GOODMAN, 1972, pp. 60-61).

Suponhamos também que o sujeito em questão está familiarizado com este tipo de pássaro, sabe que ainda não foram encontrados espécimes desse pássaro com outra cor, que a cabeça desse pássaro tem um formato bem peculiar, que no lugar onde o sujeito se encontra, esses pássaros abundam e não há nenhuma outra espécie avermelhada ou com partes vermelhas. Em circunstâncias como essa, seria perfeitamente razoável o sujeito retrair a alegação inicial de que parecia ter visto algo avermelhado, já que, se o tipo de pássaro que ele viu é azul, ele não poderia ter tido, em condições normais de observação e atenção, uma experiência de algo avermelhado. Além disso, seria perfeitamente razoável o sujeito retrair algo próximo de (S), como o seguinte: "não devo ter prestado suficiente atenção às cores que tinha diante de mim quando disse que algo parecia a mim avermelhado no centro do meu campo visual". Isso significa, contra Ayer, que um enunciado de objeto material, por exemplo, "ali há um pássaro azul", pode, nas circunstâncias adequadas, servir de razão contra um enunciado experiencial. Um segundo exemplo, não para rejeitar um enunciado experiencial, mas para aceitá-lo com base na alegação de um enunciado de objeto material, é dado por Austin ao mencionar a situação de alguém que apoia a alegação "aquele pilar tem um aspecto bojudo" no fato de que ela o construiu bojudo (AUSTIN, 1962, p. 117).

6. E O CETICISMO?

Se, nas circunstâncias apropriadas, podemos fazer proferimentos "completa, certa, definitiva e irrevogavelmente *verdadeiros*", então o ceticismo é derrotado? Essa é uma pergunta

difícil que não pretendo responder aqui, mas apenas indicar o que mais precisa ser elaborado para que a abordagem de Austin da incorrigibilidade possa enfrentar pelo menos o ceticismo do regresso das justificações. Um proferimento incorrigível e reconhecido como tal seria um ponto de parada legítimo para o regresso das justificações.

Nas circunstâncias adequadas, o agente simplesmente *vê* que o animal é um porco e “a questão está decidida”. O relato “isto é um porco” é incorrigível e ele não pode ser falseado. Se, além disso, ele é ainda tomado e reconhecido como um proferimento incorrigível, então ele poderá ser legitimamente utilizado para barrar o regresso das justificações. No entanto, para que “isto é um porco” seja tomado ou reconhecido como uma alegação incorrigível, é necessário que nenhuma razão convincente pese contra ela. Ao discutir a proposta de Ayer de que *enunciados* experienciais são indubitáveis, independentemente das circunstâncias, tomamos qualquer possibilidade lógica contrária não-anulada como suficiente para minar a pretensa incorrigibilidade de um enunciado experiencial. Ao discutir a proposta de Austin de que *proferimentos*, em circunstâncias adequadas, são incorrigíveis, tomamos apenas possibilidades contrárias concretas e plausíveis como suficientes para minar a pretensa incorrigibilidade de um proferimento. A ausência de razões contrárias convincentes nos permite reconhecer um proferimento incorrigível. Há aqui duas dificuldades entrelaçadas: (i) o que impede a reinstalação do regresso através da pergunta acerca da correção do suposto reconhecimento do proferimento como incorrigível? (ii) Com que direito assumimos esse suposto reconhecimento a partir da mera ausência de razões contrárias convincentes? Espero, em outra oportunidade, fornecer respostas para essas perguntas.

Referências Bibliográficas

- ATWELL, J. 1966. Austin on Incommensurability. *Philosophy and Phenomenological Research*, V. 27, N. 2, pp. 261-266.
- AUSTIN, J. 1962. *Sense & Sensibilia*. London: Oxford University Press.
- AUSTIN, J. 1970. Other Minds. In: URMSON, J. O. & WARNOCK, G. J. (eds.). *J. L. Austin: Philosophical Papers*. London: Oxford University Press, pp. 76-116.
- AYER, J. 1940. *The Foundations of Empirical Knowledge*. London: The MacMillan Press Ltd.
- AYER, J. 1967. Has Austin refuted the sense-datum theory? *Synthese*, N. 17, pp. 117-140.
- AYER, J. 1969. Rejoinder to Professor Forgas. In: FANN, K (ed.). *Symposium on J. L. Austin*. London: Routledge & Legan Paul Ltd, pp. 342-348.
- DRETSKE, F. 2000. *Perception, Knowledge and Belief*. Cambridge: Cambridge University Press.
- FUMERTON, R. 2001. Classical Foundationalism. In: DePaul, Michael (ed.). *Ressurrecting Old-Fashioned Foundationalism*. Boston: Rowman & Littlefield Publishers.
- GOODMAN, N. 1972. *Problems and Projects*. New York: Bobbs-Merrill Company, Inc.
- MCDOWELL, J. 1995. Knowledge and the Internal. *Philosophical and Phenomenological Research*, V. 55, N. 4, pp. 877-893.
- MOORE, G. 1903. A Refutação do Idealismo. In: ORMIERES, G. 2004. *Três Ensaios de G. E. Moore*. Porto Alegre: Editora Unisinos, pp. 163-186.
- MOORE, G. 1980. Prova de um mundo exterior. In: LACEY, H. (Org.). *Coleção Os Pensadores: George Moore*. São Paulo: Abril Cultural, pp. 115-133.
- PYLYSHYN, Z. 2003. *Seeing and Visualizing: It's Not What You Think*. Massachusetts: MIT Press.
- PUTNAM, H. 1975. *Mind, Language and Reality*. New York: Cambridge University Press.
- SELLARS, W. 2008. *Empirismo e Filosofia da Mente*. Petrópolis: Editora Vozes.
- WU, W. 2014. *Attention*. New York: Routledge.

RESUMO

Neste artigo, apresento a discussão entre Ayer e Austin acerca de se enunciados ou proferimentos podem ser incorrigíveis e defendo a posição de Austin, inclusive contra as objeções de Ayer posteriores à publicação de "Sense & Sensibilia". Ao contrário do que sustentou Ayer, enunciados experienciais e enunciados de objetos materiais não são epistemicamente assimétricos. Um enunciado de objeto material pode ser incorrigível se proferido nas circunstâncias adequadas e um enunciado experiencial pode ser corrigível se proferido nas circunstâncias inadequadas. A partir da posição de Austin, sustento que o autoconhecimento não tem privilégio epistêmico em relação ao conhecimento do mundo exterior. Esses tipos de conhecimentos são igualmente dependentes de circunstâncias objetivas da situação de proferimento.

Palavras-chave: incorrigibilidade, autoconhecimento, atenção, dados dos sentidos, John Austin, Jules Ayer.

ABSTRACT

In this paper, I present the discussion between Ayer and Austin about whether sentences or utterances can be incorrigible and I argue in favor of Austin position. I defend Austin against objections from Ayer presented after the publication of "Sense & Sensibilia". Unlike what was sustained by Ayer, experiential sentences and material object sentences are not epistemically asymmetrical. A material object sentence can be incorrigible if uttered in the appropriated circumstances, and an experiential sentence can be corrigible if uttered in the unappropriated circumstances. Relying on Austin position, I argue that self-knowledge does not have any epistemic privilege in relation to knowledge of the external world. These kinds of knowledge equally depend on objective circumstances of the utterance situation.

Keywords: incorrigibility, self-knowledge, attention, sense data, John Austin, Jules Ayer.